



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 33/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a desobstrução de um bueiro na Rua João Pauly, entre as propriedades dos Senhores Narciso Stein e Pedro Stein, Rio Canoas.

Justificativa: O referido bueiro encontra-se obstruído, danificando a via pública, sendo necessária a manutenção com serviço de desobstrução.

Luiz Alves/SC, em 03 de março de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000